



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 119, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMFP n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo Coordenador de Administração (PR-GO-00020351/2021), resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da [Portaria PR/GO nº 113, de 12 de maio de 2021](#), publicada no DMPF-e Administrativo, de 18/5/2021, página 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “CRISTIANO IRINEU DE SOUZA ARRIJO, matrícula nº 11798, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração”

Leia se: “JOSÉ DA COSTA PEREIRA NETO, matrícula nº 15803, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Aquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 34.](#)